

00094.000393/2021-92



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Diretoria de Tecnologia  
Coordenação de Redes de Longa Distância e Telecomunicações

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI Nº 1/2021/CORET/CGITT/DITEC/SA/SG/PR

Brasília, 22 de março de 2021.

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
22/03/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Marcelo Abrunhosa Hipólito

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

#### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CGITT/DITEC

Responsável pela demanda: : Regina Carla Oliveira Frazão

Matrícula/SIAPE: 1780813

E-mail: [regina.frazao@presidencia.gov.br](mailto:regina.frazao@presidencia.gov.br)

Telefone: (61) 3411-3405

#### 2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Adriano Franco Bezerra

Matrícula/SIAPE: 1395224

<b>Cargo:</b> Coordenador	<b>Lotação:</b> CORET/CGITT/DITEC
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:adriano.bezerra@presidencia.gov.br">adriano.bezerra@presidencia.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (61) 3411-3104
<p>Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>Brasília, 22 de março de 2021.</p> <p style="text-align: center;">_____ <i>Adriano Franco Bezerra</i></p>	

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Necessidade de Contratação:**  
Aquisição de solução de automação em substituição ao atual sistema de automação da Presidência da República.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
N07	OE01, OE04, OE05, OE10, OE11 e OE14, do Plano Estratégico Institucional 2019-2020

ALINHAMENTO AO PDTIC (2019-2020)			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A34	Modernizar sistema de automação do gabinete do Presidente da República	A34	Sistema (Creston) atualizado

ALINHAMENTO AO PAC (2021)		
Indicação dos itens que correspondem à demanda constante do Plano Anual de Contratação - PAC vigente. (Instrução Normativa SEGES/ME nº1/2019), acompanhado do espelho de consulta ao Sistema PGC (Doc. SEI nº 2458497).		(Instrução
Item	Descrição	Nº Doc. SEI
3195	Modernização da solução de automação do gabinete do Presidente da República	2458497

### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Os diversos ambientes que atendem ao Gabinete do Presidente da República, tais como: gabinete do Presidente, assessoria e salas de reuniões, estão automatizados e controlados remotamente através de um sistema de controle unificado da marca CRESTON.

Contudo, o atual contrato de suporte está no seu último aditivo de renovação contratual.

Ademais, estes equipamentos requerem atualizações sempre que novas funcionalidades são demandas pelas autoridades competentes ou mudanças de estruturas se fazem necessárias nos diversos ambientes, tal como a inserção de novos equipamentos passíveis de serem

controlados por um sistema de automação.

Adicionalmente, há a necessidade de manutenção corretiva dos sistemas existentes, quando estes deixam de funcionar, apresentam problemas na infraestrutura correlata ou ainda que por um defeito operacional. Distinta da situação anterior, o serviço assume então caráter de urgência, demandando pronto atendimento de pessoal especializado.

Destarte, tratam-se de sistemas cujo funcionamento não é passível de descontinuidade, requerendo, portanto, restabelecimento no menor prazo possível.

Por fim, faz-se indispensável a previsão de serviço de reposição dos componentes eletrônicos necessários ao funcionamento do sistema informatizado. Ressalte-se, porém, que seus módulos não costumam ser comercializados em Brasília/DF, podendo-se gerar uma demora demasiada à sua substituição. Desta forma, impõe-se que a prestadora do serviço disponha, em estoque local, o mínimo recomendável para a pronta reposição, em caso de problemas, destacadamente dos componentes de maior suscetibilidade a falhas.

## 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida, conforme apresentada neste DOD, pretende:

Realizar contratação de empresa especializada na prestação de serviços de automação de ambientes com suporte e garantia.

Melhorar e otimizar a gestão de climatização, iluminação e eletro-eletrônico dos ambientes do Presidente da República

Racionalizar os custos com energia elétrica .

Elevar o nível do provimento de serviço e a satisfação do usuário.

## 6 - FONTE DE RECURSOS

100 - Tesouro

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à (Coordenadora-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações) para providências.

Brasília, 22 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Regina Carla Oliveira Frazão

## 7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: ALLAN ROBSON CRUZ

Matrícula/SIAPE: 1495872

Cargo: Chefe de Divisão

Lotação: CORET/CGITT/DITEC

E-mail: allan.cruz@presidencia.gov.br

Telefone: (61) 3411-2502

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 22 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Allan Robson Cruz

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS  
(SE APLICÁVEL)**

Não se aplica.

**JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC  
(SE APLICÁVEL)**

Não se aplica.

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Brasília, 22 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Regina Carla Oliveira Frazão



Documento assinado eletronicamente por **Allan Robson Cruz, Chefe de Divisão**, em 22/03/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Franco Bezerra, Coordenação de Redes de Longa Distância e Telecomunicações**, em 22/03/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Carla Oliveira Frazão, Diretor(a) substituto(a)**, em 22/03/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2448981** e o código CRC **704928D5** no site: [https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00094.000393/2021-92

SEI nº 2448981